



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JOÃO MONLEVADE**

Administração 2009/2012



LEI 1.798 /2009  
DE 02 DE JUNHO DE 2009

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
CONGREGAÇÃO MARIANA NOSSA SENHORA DO  
PERPÉTUO SOCORRO E SÃO LUIZ DE GONZAGA.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** É declarada de Utilidade Pública a Congregação Mariana Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e São Luiz de Gonzaga, com sede na Rua Gomes Batista, nº. 94, Bairro Carneirinhos, nesta Cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 02 de junho de 2009.

**Gustavo Henrique Prandini de Assis**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos dois dias do mês de junho de 2009.

**Emerson José Duarte Teixeira**  
Assessor de Governo

Classificação e Arquivamento
Registrado em 08.09.08
Ass: 11:40
Ass: Regina